



1ª - 23/01/2008

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E OITO

Aos vinte três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

Ausente desta reunião esteve o senhor Vereador João António Romão Pereira Reis, por motivos de ordem profissional, falta que foi considerada justificada.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

B) RECTIFICAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MONTEMOR-O-NOVO

C) SITUAÇÃO DOS PROCESSOS REFERIDOS NO RELATÓRIO DA IGAT RELATIVA À INSPECÇÃO REALIZADA NA CMMN ENTRE 16 DE MARÇO DE 98 E 28 DE MAIO DE 98

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO ”

B) EMPREITADA DE “ ARRANJOS EXTERIORES E INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA ESCALDADA EM CABRELA ”

C) EMPREITADA DE “ REQUALIFICAÇÃO / ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO EM CASA BRANCA ”

D) EMPREITADA DE “ ACESSO À UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM ”

E) EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL ”

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

B) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PISCINA MUNICIPAL COBERTA – PROPOSTA DE ENCERRAMENTO AOS SÁBADOS À TARDE

B) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ALUGUER DE CAMPOS

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – ENSEMBLE MONTE MOR

E) 5ª FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) MERCADO MUNICIPAL

B) 4ª ALTERAÇÃO DO PPI 2007

7. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/ JOÃO LOURENÇO GOMES BARREIROS

B) TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA 2008

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

9. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO DO REGIME DAS REGIÕES DE TURISMO

10. PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DE POSTOS DA GNR NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

11. PROPOSTA DE MOÇÃO EM DEFESA DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO FUNDADO NA REVOLUÇÃO LIBERTADORA DE ABRIL

12. PROPOSTA DE ACTA Nº 23 DE 20.11.07 - 24 DE 12/12/07

13. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da Ordem do Dia

Candidatura ao POLIS XXI

Foi o senhor Presidente que interveio inicialmente para informar, e na sequência de informações transmitidas em anteriores reuniões de câmara, que um conjunto de municípios (10) do corredor da A 6 e da Zona de Sines, juntaram-se para apresentar uma candidatura ao Programa Polis XXI.

Das 27 candidaturas, apenas foram aprovadas 5, entre as quais a apresentada pelos promotores atrás referidos.

Considerou que se tratou de uma boa notícia, apesar do montante não ser muito elevado, abre perspectivas de possibilidades futuras a outras candidaturas no âmbito do QREN.

A concluir informou que neste âmbito decorrerá dentro de dias uma reunião na Câmara Municipal de Évora de forma a consensualizar a concretização da candidatura aprovada sendo que apresentou nesse sentido uma série de propostas nomeadamente a aprovação de uma Carta de Princípios para dar coerência à Rede e a futuras candidaturas.

Reunião com a Apormor

Retomou a palavra o senhor Presidente para informar que decorreu uma reunião com a Apormor no sentido de chegar a conclusões, sobre as questões inerentes à Feira da Luz.

Neste sentido existe acordo em manter o número de dias da Feira da Luz (6 dias), por outro lado, manifestaram interesse sobre a possibilidade de considerar a promoção do Porco Alentejano, no âmbito deste certame.

Transmitiu à Apormor a ideia de que apenas tem sentido a introdução desta nova modalidade na Feira, se existir a adesão dos produtores de Porco Preto.

Concluiu afirmando que para consolidar o êxito do novo modelo da Feira da Luz lhe parece correcto manter os actuais 6 dias de feira e introduzir novos elementos de atractividade como é o caso da promoção do porco alentejano.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para manifestar a sua concordância, acrescentando que se deve avançar nessa perspectiva.

O senhor Vereador Adriano Chaveiro também concordou com as ideias apresentadas, acrescentando ainda, que existe uma grande aceitação dos produtos alentejanos.

TGV – Traçado Moita – Montemor-o-Novo

Sob a presente epígrafe interveio a senhora Vereadora Hortênsia para informar que está a decorrer a discussão pública no âmbito do processo de avaliação do impacte ambiental do traçado do TGV – Moita – Montemor-o-Novo, até 7 de Fevereiro, para o efeito a senhora Vereadora apresentou um mapa com o traçado, o qual atravessa parte do concelho de Montemor.

Acrescentou depois que para este traçado de 73 km são propostas 10 soluções, em termos gerais estas soluções são agrupadas em dois grandes grupos denominados corredores, em que um se encontra mais a norte e o outro mais a sul, sendo agora necessário avaliar o impacto.

A concluir disse que em termos globais o que apresenta maiores vantagens é o traçado situada mais a norte.

O senhor Presidente tomou a palavra para afirmar que o traçado mais a norte é o que apresenta impactos menos negativos, nomeadamente por ser o que mais se afasta da Barragem dos Minutos.

Disse ainda que a Câmara Municipal emitirá um parecer sobre o assunto.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Foi a senhora Vereadora que interveio em primeira lugar para apresentar os seguintes processos:

De: MICAEL DE JESUS NUNES BOMBICO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da legalização de anexo, sito na Rua 1º de Maio, Beco 5, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 21/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: LEONEL JOSÉ MESTRINHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e especialidades (com excepção do projecto de Comportamento Térmico), da obra de ampliação de moradia e levar a efeito na Rua dos Caniços n.º 18, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Data de entrada do requerimento: 27/09/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade do técnico

De: MANUEL JOAQUIM SALSINHA DA SILVA, requerendo informação prévia sobre adaptação de moradia a casa de idosos, a levar a efeito na Rua Manuel do Moinho n.º 8, freguesia de Cortiçadas de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 18/10/2007

Tem parecer da D.A.U., ARS e I.S.S.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: PEDRO MIGUEL SOARES DA SILVA CRUZ e OUTRA, requerendo aprovação do projecto de legalização e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita em Avenida Capitão Salgueiro Maia, n.º 22, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 26/09/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: RAÚL VICENTE DE SOUSA RAMALHO, requerendo aprovação do projecto de legalização e autorização de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita em Rua Fernando Namora, lote 53, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 19/11/2007

(Foi enviado para audiência prévia em 27/11/2007, tendo o requerente se pronunciado em 30/11/2007)

(Tem despacho de 21/12/2007 da Sr. Vereadora Hortênsia Menino)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da Sr. Vereadora Hortênsia Menino)

De: JOANA FREDERICA SANTOS LEAL DE CARVALHO PINTO DE SOUSA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia a levar a efeito em Rua Manuel Justino Ferreira n.º 8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Catia Sofia de Carvalho Brito, António Corrêa de Sá e Mario Gabriel Rodrigues de Freitas.

Data de entrada do requerimento: 03/12/2007

Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 08/08/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 08/08/2007 e termos de responsabilidade dos técnicos

De: PEDRO JORGE ANTUNES CARVALHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de garagem e alpendre, a levar a efeito na Rua 1º de Maio, lote 5, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 07/01/2008

Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 05/09/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 05/09/2007 e termo de responsabilidade do técnico

De: RUI RICARDO VICENTE CORREIA e OUTRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da obra de alteração/remodelação de moradia, a levar a efeito na Rua Dr. Magalhães de Lima n.º 1, freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável João Rui Calvino Correia.

Data de entrada do requerimento: 07/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: ROSA MARIA DA SILVA MADEIRA, requerendo aprovação do licenciamento da obra de legalização de ampliação de moradia, anexos e piscina, sita na propriedade denominada “Courela dos Cuncos”, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

(Foi enviado para audiência prévia em 27/11/2007, tendo o requerente se pronunciado em 18/12/2007)

Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 02/05/2007

Data de entrada do requerimento: 26/10/2007 e 18/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 02/05/2007, parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: AQUIHÁMONTE – SOC. IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA, requerendo informação prévia sobre reconstrução de monte de habitação e dependência agrícola, sita na propriedade denominada “Moinho do Meio”, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 04/12/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: LUÍS FILIPE FERREIRA PERDIGÃO, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento das alterações efectuadas na obra de construção de moradia, sita em Bairro das Cortiçadas n.º 25, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 28/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: HENRIQUE RODRIGO LISBOA e ANTÓNIO ARMANDO LISBOA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento de alterações efectuadas no edifício sito na propriedade denominada “Vale da Chama”, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Manuel Vitorino Pereira Amaro, número 343.

Data de entrada do requerimento: 23/11/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: BANCO ESPIRITO SANTO, S.A., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de alteração no interior da agência bancária, a levar a efeito na Avenida Gago Coutinho n.º 37, fracção A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Marlene Dolores Lourinho Dias Munhá.

Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 05/09/2007

Data de entrada do requerimento: 14/01/2008

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 05/09/2007 e termo de responsabilidade do técnico

De: PÁRÁ-PÁRA, COMBUSTIVEIS, LAVAGENS E HOTELARIA, requerendo aprovação do licenciamento da instalação de armazenagem de G.P.L., a levar a efeito na Avenida Gago Coutinho n.º 74, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Paulo Andreia Castro Camacho.

Data de entrada do requerimento: 23/08/2007

Tem parecer da D.A.U. e A.N.P.C.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: SCHANEN THOMAS FREDERIC MARTIN, requerendo informação prévia sobre construção de moradia, garagem e piscina, a levar a efeito no prédio rústico denominado “Olival à Serra à Lage”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 21/09/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: JOSÉ FELICIANO CALDINHAS EDUARDO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e anexo, a levar a efeito na propriedade denominada “Quinta das Alpistas”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325 e Vítor Manuel da Silva.
Data de aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação Camarária de 13/07/2007
Data de entrada do requerimento: 03/01/2008
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 13/07/2007 e termos de responsabilidade dos técnicos

De: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO 1º DE MAIO, requerendo reaprovação e licenciamento da obra de substituição de cobertura, sita em Rua do Centro Cultural, em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.
Data de entrada do requerimento: 26/09/2007
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: FELICIANO JOSÉ MINHOCA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua Esquerda, Lote 2, em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.
Data de entrada do requerimento: 11/10/2007
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: CARLOS MANUEL ROMERO NEVES DE MELO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de adaptação de anexo para local de culto, sito na propriedade denominada “Pé Leve”, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.
Data de entrada do requerimento: 08/01/2008
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico

De: IEMANJÁ IMOBILIÁRIA, LDA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia e canis, a levar a efeito na propriedade denominada “Santa Comba”, freguesia de Lavre.
Data de entrada do requerimento: 11/12/2007
Tem parecer da D.A.U.
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: PROVINCIA PORTUGUESA DA ORDEM HOSPITALEIRA DE S. JOÃO DE DEUS, requerendo aprovação da operação de loteamento, a levar a efeito junto às ruas Fernando Pessoa e Bento Gonçalves, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo a responsabilidade técnica do Gabinete Técnico da Divisão de Administração Urbanística.
Data de entrada do requerimento: 14/01/2008
Tem parecer da D.A.U.

Sobre o presente processo o senhor Presidente explicou que se trata do terreno para construção do futuro Parque Integrado de Saúde, mais concretamente o terreno para implantar, junto ao Hospital de S. João de Deus, o novo Centro de Saúde e o Serviço de Urgência Básico (SUB) a criar na nossa cidade. Acrescentou que, conforme acordado entre a CMMN e a Ordem Hospitaleira, a esta cabe ceder, em princípio através de permuta, aquele terreno que depois a CMMN cederá em direito de superfície ao Ministério da Saúde. O presente loteamento corresponde à primeira fase daquela

operação o que mostra, para satisfação de todos que o projecto do Parque Integrado de Saúde, projecto estruturante, está em andamento.”

Perante esta situação o senhor Presidente entende que a Câmara Municipal não deve cobrar taxas, atendendo a que se trata de uma parceria em que a autarquia é interessada.

A concluir disse que estão a decorrer a bom ritmo as negociações, sendo o tramite seguinte o registo do terreno e posteriormente a formalização com a ARS.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Chaveiro tendo dito que lhe foi transmitido que se verificou alguma relutância por parte da Ordem Hospitaleira, na cedência do terreno para construção do referido imóvel. Questionou se esta afirmação corresponde à verdade.

O senhor Presidente respondeu negativamente, informando ainda que se realizou uma reunião no local, com o objectivo de delimitar o terreno, onde foram colocadas algumas questões pontuais, que foram resolvidas, sem que tivessem sido levantados quaisquer problemas de outra natureza.

Finalmente informou que se realizou uma reunião no final do ano com a Fundação S. João de Deus que gere o património da Ordem Hospitaleira onde foi formalmente informado o acordo da cedência do terreno o qual foi mesmo objecto de deliberação pelos órgãos próprios da Ordem Hospitaleira. Acrescentou que havendo acordo nesta matéria, a Ordem Hospitaleira espera que a ARS e o Ministério da Saúde possam dar um apoio maior ao Hospital e para isso já fizeram um conjunto de propostas algumas das quais (reumatologia, otorrino, unidade de cuidados paliativos), como é sabido, integram o Parque de Saúde.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU (comunicação n.º 3/08 e comunicação n.º48/08), documento que deverá ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação.

Vistorias

De: GELALENTEJO – FRIO INDUSTRIAL, LDA, requerendo emissão de alvará de licença de utilização para estabelecimento de armazenagem frigorífica de produtos alimentares, sita em Zona Industrial da Adua, lote LE 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 8/11/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto

De: CADERNO DE SABORES – CAFETARIA E RESTAURANTE, LDA, requerendo emissão de alvará de licença de utilização para estabelecimento misto (Cafetaria/Pronto-a-Comer), sito em Zona Industrial da Adua, Lote LC 9 – E.N.4, fracção “P”, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 8/11/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto

Requerimentos Diversos

De: JOAQUINA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO, requerendo emissão de certidão de destaque do prédio sito no Foro da Entiada, Rua dos Foros Velhos, freguesia de Ciborro.

Data de entrada do requerimento: 26/09/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir nas condições do parecer dos serviços da DAU

De: MONTE DO TANGARRINHA, EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA, requerendo averbamento de novo titular do alvará de utilização turística, sito na propriedade denominada “Monte do Tangarrinhas”, freguesia de S. Cristovão.

Data de entrada do requerimento: 07/01/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU

De: VÍTOR MANUEL PINCANTE RAIMUNDO, requerendo inscrição para o lote 39 do Loteamento Municipal das Silveiras, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 03/01/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo.

B) RECTIFICAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MONTEMOR-O-NOVO

A senhora Vereadora Hortênsia Menino explicou que o que se pretende é uma rectificação para a zona da UOPG nº 15, que visa que essa unidade passe a ser zona urbana consolidada, tratou-se de um lapso, pois aquando da revisão do Plano de Urbanização (PU) a zona já estava consolidada.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo, que deverá ser enviado à Assembleia Municipal para apreciação.

C) SITUAÇÃO DOS PROCESSOS REFERIDOS NO RELATÓRIO DA IGAT RELATIVA À INSPECÇÃO REALIZADA NA CMMN ENTRE 16 DE MARÇO DE 98 E 28 DE MAIO DE 98

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino explicou a situação dos processos referidos no relatório da IGAT relativa à inspecção realizada na CMMN, discussão que transitou da última reunião de Câmara.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que as questões que tinha levantado na última reunião eram de natureza jurídica. Assim, sendo garantido pela senhora Vereadora que estes aspectos estão resolvidos não vê qualquer necessidade de manter as referidas reservas.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO”

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Danado para apresentar o seguinte auto de medição, referente à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número dezoito de trabalhos efectuados pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores, na empreitada de concepção / construção do Campo Relvado Sintético de Montemor-o-Novo, no valor de quarenta mil dezasseis euros e setenta e dois cêntimos, acrescido do IVA no valor de oito mil quatrocentos e três euros e cinquenta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quarenta e oito mil quatrocentos e vinte euros e vinte e três cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição no valor de quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte euros e vinte e três cêntimos.

Ainda no âmbito desta empreitada o senhor Vereador António Danado apresentou outro documento do seguinte teor:

Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização dos TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS – PROPOSTA 01, ao abrigo do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, a executar pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A.

Em virtude do estudo e desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza não prevista considerados fundamentais para a empreitada. Deste modo foi solicitado ao

adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos; transcrevem-se assim em anexo os respectivos trabalhos que se passam a descrever e justificar:

1. Maior valia pela alteração ao projecto de iluminação do Campo relvado pois o sistema proposto pelo Consórcio tanto para a iluminação em treinos como para a iluminação em jogos previa o funcionamento permanente dos projectores das quatro torres (52 unidades) e cuja diferença consistia simplesmente na existência de um comando de alternância da alimentação eléctrica ao balastro que originava na prática uma redução do consumo de energia e consequente redução do fluxo luminoso do projector (valor menor em aproximadamente 30 a 35%), ou seja, o sistema não era o mais adequado ao pretendido pelo Dono da Obra, quer em termos de consumos energéticos, quer em termos dos ciclos de vida dos equipamentos eléctricos. Assim o Consórcio construtor apresentou um estudo luminotécnico a propor 4 níveis de iluminação (treino campo futebol, treino pistas, nível médio futebol e nível médio pistas) e com as seguintes alterações ao inicial:

- A lâmpada dos projectores passou de 1500 W para 1650 W; tendo como vantagem o facto de não ser necessário possuir tantos projectores ligados para obter a intensidade luminosa pretendida, quer para treinos, quer para jogos.
- Quadros eléctricos junto a cada torre; que permitem uma maior facilidade nas intervenções de modificação, manutenção e limpeza e permitem a existência de um comando manual do funcionamento de cada projector.
- Cada torre de iluminação possui dois projectores de emergência; no caso de uma falha de energia eléctrica por curtos períodos, as lâmpadas dos projectores (1650 W) necessitam de um tempo para arrefecimento em virtude de não ligarem imediatamente após um corte de energia, com estas duas lâmpadas destes dois projectores conseguimos manter iluminação no recinto até à ligação dos restantes.

2. Delimitação da futura pista de atletismo com elementos pré-fabricados de lancis de 0,08 m em todo o seu perímetro em virtude do projecto do Consórcio não possuir um elemento físico de divisão entre a zona de tout-venant (pré-instalação da futura pista de atletismo) e a zona do corredor de segurança em saibro. Com uma barreira física conseguimos prevenir o perigo de mistura de materiais diferentes, controlamos a passagem das águas superficiais em espaços individualizados, conseguimos delimitar convenientemente a zona da futura pista e no global melhoramos a questão estética e visual de enquadramento dos espaços no complexo desportivo.

Os trabalhos podem ser facturados sob a forma TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS, segundo:
TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS – PROPOSTA 01 - 18.485,69 €

Total: Dezoito mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos.

Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua autorização.

Informa-se que na eventual aprovação do valor indicado, foram registados TRABALHOS A MAIS no valor de 18.485,69 € que correspondem a 1,50 % do valor total da adjudicação da empreitada.

- Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o auto de medição de trabalhos a mais não previstos no valor de 18.485,69 €

B) EMPREITADA DE “ ARRANJOS EXTERIORES E INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA ESCALDADA EM CABRELA”

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou o auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número um de trabalhos a Mais efectuados pelo empreiteiro FCJ – Obras Públicas, S.A. , na empreitada de “Arranjos Exteriores e Infraestruturas do Loteamento da Escaldada” no valor

de dois mil quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de cento e vinte e um euros e quarenta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dois mil quinhentos e cinquenta euros e vinte cinco cêntimos.

Trabalhos a mais e não previstos, acumulado: 5,82 %

Estes trabalhos são necessários para estabelecer a ligação do colector de esgoto doméstico às infra-estruturas existentes.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, artigos 26.º; 45.º e 46.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição no valor de dois mil quinhentos e cinquenta euros e vinte e cinco cêntimos.

C) EMPREITADA DE “ REQUALIFICAÇÃO / ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º DE MAIO EM CASA BRANCA”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte auto de medição no âmbito da empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número cinco de trabalhos a Mais Não Previstos efectuados pelo empreiteiro Isidro Manuel Cordeiro Charneca., na empreitada de “Requalificação / Adaptação do Largo 1º de Maio em Casa Branca” no valor de seis mil, cinquenta e quatro euros e trinta e seis cêntimos, acrescido do IVA no valor de trezentos e dois euros e setenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de seis mil trezentos e cinquenta e sete euros e oito cêntimos.

O valor destes trabalhos representa 4,9% do valor da adjudicação. Com a autorização destes trabalhos, os TRABALHOS A MAIS e A MAIS NÃO PREVISTOS perfazem um total de 29.092,20 €, correspondente a 23,54% do valor da adjudicação.

Estes trabalhos foram executados no âmbito do protocolo celebrado entre o município e a REFER EP.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 26.º.

Por imposição da própria obra, foi verificada a necessidade de execução de trabalhos não contemplados no projecto inicial. Quando se iniciaram os trabalhos de arranque e demolição dos pavimentos existentes, bem como das infraestruturas previstas, colocaram-se a descoberto diversas infraestruturas pertença da REFER, quer de abastecimento de água, quer de drenagem de águas residuais. Dado a Câmara não ter conhecimento da sua existência aquando da elaboração do projecto, não foi prevista atempadamente a sua intervenção.

A dispensa do estudo a realizar por entidade externa e independente foi presente e autorizada na Reunião de Câmara de 2007.01.24. Como tal, passa-se de seguida a enumerar e justificar detalhadamente os referidos trabalhos.

- 1. Artigo 4.16 – Perante as infraestruturas de abastecimento de água encontradas no local houve necessidade de introduzir uma descarga de fundo por forma a tornar possível o despejo da rede em caso de necessidade de intervenção.*
- 2. Artigo 5.11 – A construção de novas caixas de ramal pluviais vem no seguimento da necessidade de substituição dos ramais e caixas encontrados, em mau estado de conservação e assentes a profundidades muito reduzidas.*
- 3. Artigo 5.19 – A aplicação de uma tampa quadrada de ferro fundido de 0,70x0,70m foi necessária devido à descoberta de uma caixa existente cujo estado de conservação era aceitável à excepção da tampa.*
- 4. Artigo 5.20 – O mesmo se aplica a uma caixa de 0,60x0,60m descoberta na altura das escavações.*
- 5. Artigo 5.21 – O surgimento de odores de águas residuais domésticas no sistema de drenagem pluvial obrigou à construção de um sifão na câmara de visita P1 (câmara de ligação da rede pluvial ao sistema unitário existente).*
- 6. Artigo 11.08 – A construção de novas caixas de ramal domésticas vem no seguimento da necessidade de substituição dos ramais e caixas encontrados, em mau estado de conservação e assentes a profundidades muito reduzidas.*

7. *Artigo 11.09 – O assentamento de tampas quadradas de ferro fundido de 0,50x0,50m vem no seguimento do artigo anterior em que as caixas existentes apresentavam um estado de conservação aceitável à excepção da tampa.*
8. *Artigo 11.10 – A ligação de ramal doméstico justifica-se pela necessidade de substituição dos ramais encontrados, em mau estado de conservação e assentes a profundidades muito reduzidas.*
9. *Artigo 11.13 – A necessidade de fornecimento e assentamento de tampa em betão armado de 1,65x1,65x0,15m justifica-se pelo facto de se terem encontrado câmaras de visita de secção quadrada cujo estado de conservação era aceitável, à excepção da tampa.*
10. *Artigo 11.14 – A necessidade de fornecimento e assentamento de tampa em betão armado de 1,10x1,10x0,15m justifica-se pela mesma razão apresentada no artigo anterior.*
11. *Artigo 11.15 – Aquando da escavação para abertura de valas para assentamento de colectores domésticos surgiram afloramentos rochosos, impossíveis de contornar, e que foram desmontados com recurso a perfuração e injeção de argamassa expansiva.*

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição de trabalhos a mais não previstos no valor de seis mil trezentos e cinquenta e sete euros e oito cêntimos.

D) EMPREITADA DE “ACESSO À UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM”

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado para apresentar o documento que abaixo se transcreve:

Auto de Medição número um de trabalhos a Mais Não Previstos efectuados pelo empreiteiro Construções António Joaquim Maurício, Lda., na empreitada de “Acesso à Unidade Piloto de Reciclagem” no valor de mil seiscientos e quarenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos, acrescido do IVA no valor de oitenta e dois euros e vinte seis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de mil setecentos e vinte e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos.

Trabalhos a mais (não previstos), acumulados: 3,23 %

Estes trabalhos foram aprovados em Reunião de Câmara de 2007-10-31

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, artigos 26.º; 45.º e 46.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição de trabalhos a mais não previstos no valor de mil setecentos e vinte e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos.

E) EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DE OBRAS DE ARTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL”

A terminar o presente ponto da Ordem de Trabalhos o senhor Vereador António Danado apresentou o seguinte auto de medição referente à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo empreiteiro Firmino Puga S.A, na empreitada de “Reparação de Obras de Arte na Rede Viária Municipal” no valor de quatro mil quinhentos e noventa e dois euros e trinta e nove cêntimos, acrescido do IVA no valor de duzentos e vinte e nove euros e sessenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil oitocentos e vinte e dois euros e um cêntimo.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, artigos 202.º e 207.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente auto de medição no valor de quatro mil oitocentos e vinte e dois euros e um cêntimo.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) 3ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Interveio seguidamente o senhor Presidente para apresentar a 3ª Alteração Orçamental de 2007, no valor de cento e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos.

Documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores do PS ratificar a 3ª Alteração Orçamental de 2007.”

4. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta relacionada com transportes escolares:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Outubro de 2007, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de Nª Sra da Boa Fé e a EB 2,3 Santa Clara (concelho de Évora), referente ao mês de Dezembro de 2007 do 1º Período do Ano Lectivo 2007/2008.

Mês de Dezembro 07 - 1 130 kms ... 406,80 Euros

O total de despesa ascende a 406,80 Euros (quatrocentos e seis euros e oitenta centimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé o valor de 406,80 euros, referente a transportes escolares.

B) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTAS DE FREGUESIA

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou o seguinte documento referentes a transportes escolares para as Juntas de Freguesia.

De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia para o ano de 2007, aprovado em Reunião de Câmara de 13/12/06 e em Assembleia Municipal de 27/12/06, propõe-se em conformidade com a alínea j) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo III (Ponto 3.3), o pagamento às Juntas de Freguesia dos Transportes Escolares relativos ao 1º Período do Ano Lectivo 2007/2008:

Junta de Freguesia de Silveiras - Percurso Total - 8 045 Kms - Valor a Pagar - 2 703,12 Euros

Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira - Percurso Total - 16 058 Kms - Valor a Pagar - 5 395,50 Euros

Junta de Freguesia de Santiago do Escoural - Percurso Total - 20 725 Kms - Valor a Pagar - 6 963,60 Euros

Junta de Freguesia de S. Cristóvão - Percurso Total - 21 498 Kms - Valor a Pagar - 7 223,30 Euros

Junta de Freguesia de Cabrela - Percurso Total - 2 606 Kms - Valor a Pagar - 875,62 Euros

Junta de Freguesia de Lavre - Percurso Total - 18 590 Kms - Valor a Pagar - 6 246,24 Euros

Junta de Freguesia de Cortiçadas de Lavre - Percurso Total - 13 712 Kms - Valor a Pagar

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PISCINA MUNICIPAL COBERTA – PROPOSTA DE ENCERRAMENTO AO SÁBADOS À TARDE

Foi o senhor Vereador João Marques que retomou a palavra para apresentar a seguinte proposta relacionada com a Piscina Municipal Coberta:

Devido à reduzida utência verificada aos sábados à tarde nos meses de Setembro, Outubro e Novembro, propomos o encerramento da instalação aos sábados às 13h30 a partir de Janeiro de 2008, permitindo assim uma rentabilização em termos de pessoal durante a semana, reduzindo as horas extraordinárias aos Domingos (dia em que se lava os tanques de compensação), podendo estes serem lavados durante a tarde de sábado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Vereador João Marques.

B) RUBGY CLUBE DE MONTEMOR – SUBSÍDIO PARA ALUGUER DE CAMPOS

Voltou ao uso da palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar uma proposta de atribuição de subsídio:

Encontrando-se o Rugby Clube de Montemor-o-Novo, a competir em vários escalões a nível nacional o que acarretou novas exigências, o RCM solicitou à Câmara Municipal, à semelhança da época passada, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas que teve com o aluguer de campos relvados para a realização dos seus jogos oficiais em casa, em virtude de não dispor de nenhum campo próprio.

Considerando o presente nível competitivo, bem como a dificuldade em cumprir com as exigências da Federação Portuguesa de Râguebi no que respeita à apresentação de campo relvado, propõe-se a concessão de um subsídio extraordinário, no âmbito do Capítulo V, Artº. 37 do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, no valor de 1.350,00 € (Mil Trezentos e Cinquenta Euros) para fazer face à despesa efectuada pelo RCM, no dia 17 de Novembro/07 e no mês de Dezembro/07 com o aluguer de campos relvados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir de um subsídio ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo, no valor de 1.350,00 €, para fazer face às despesas com o aluguer de campos.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA CASA DO POVO DE LAVRE

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de atribuição de subsídio:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente aos meses de Dezembro, no valor global de 668.00€ (seiscentos e sessenta e oito euros) de acordo com as tabela mensal em anexo.

Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Casa do Povo de Lavre no valor de 668,00 € para funcionamento da Escola de Música, referente ao mês de Dezembro.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA – ENSEMBLE MONTE MOR

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou outro documento do seguinte teor:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente aos meses de Novembro e Dezembro, nos seguintes valores:

Mês de Novembro – 264,00€ - Mês de Dezembro – 282,00€

Ao que corresponde um valor global de 546,00€ (quinhentos e quarenta e seis euros) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Informa-se que se encontram no apoio administrativo da DCDJ os respectivos mapas de presença.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio à Ensemble Monte Mor no valor de 546,00 € para funcionamento da Escola de Música, referente aos meses de Novembro e Dezembro.

E) 5ª FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO

A terminar o senhor Vereador João Marques apresentou o documento que abaixo se transcreve:

De acordo com o previsto em Plano de Actividades, propõe-se a realização da 5ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo, nos dias 2, 3 e 4 de Maio, no Pavilhão de Exposições de Montemor-o-Novo.

Em anexo, proposta de Normas de Participação na 5ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo, que se submete a aprovação pelo Executivo Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) MERCADO MUNICIPAL

Foi o senhor Vereador Adriano Chaveiro que interveio seguidamente para apresentar a proposta que abaixo de transcreve:

Propõe-se o agendamento para a 1ª Reunião de Câmara de Janeiro da proposta de encerramento do Mercado Municipal nos feriados abaixo indicados:

5 de Fevereiro – 3ª Feira – Entrudo; 8 de Março – Sábado – Feriado Municipal; 23 de Março – Domingo – Páscoa; 25 de Abril – 6ª Feira – Dia da Liberdade; 1 de Maio – 5ª Feira – Dia do Trabalhador; 22 de Maio – 5ª Feira – Corpo de Deus; 10 de Junho – 3ª Feira – Dia de Portugal; 5 de Outubro – Domingo – Implantação da República; 25 de Dezembro – 5ª Feira – Natal; 1 de Janeiro de 2009 – 5ª Feira – Ano Novo

Por tradicionalmente serem os dias com maior movimento no Mercado são excluídos da proposta alguns feriados coincidentes com sextas-feiras e sábados.

O senhor Vereador Adriano Chaveiro acrescentou que os comerciantes preferem as 6ªs Feiras e os Sábados para a venda atendendo a que se trata dos dias de maior movimento. Sugeriu que os feriados que coincidam com estes dias sejam excluídos.

O senhor Presidente salientou que o dia 1º de Maio é que levanta alguma polémica, o que não é o caso este ano.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de encerramento do Mercado Municipal, nos feriados constantes da proposta excepto o dia 8 de Março, sábado, que foi excluído.

B) 4ª ALTERAÇÃO DO PPI 2007

Retomou a palavra o senhor Presidente que apresentou a 4ª Alteração do PPI 2007:

De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2.1. e 8.3.2.3. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) e fazendo uso da competência que me foi delegada em Reunião de Câmara de 09 de Novembro de 2005 relativamente às matérias na alínea d) do nº2 do art.º 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, rectificada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, promovo em 06/12/2007 a seguinte alteração ao PPI.

O documento em apreço foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade a 4ª Alteração do PPI 2007.

7. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/ JOÃO LOURENÇO GOMES BARREIROS

O senhor Presidente voltou ao uso da palavra para apresentar o documento do seguinte teor:

1. Por escrituras de 23 de Novembro de 1983 e de 15 de Janeiro de 1986, o Município de Montemor-o-Novo constituiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica “ A Alentejana”, o direito de superfície sobre os então prédios rústicos correspondentes aos artºs 95 e 128 da Secção “T” da Freguesia de Nª Srª da Vila terrenos onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, a Rua da Boa Esperança bloco 2 nº 10 – 1º Dtº em Montemor-o-Novo.

2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos para habitação.

3. Nos termos das escrituras notariais então lavradas, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário originário ou subseqüentes, pretendam levar a efeito.

4. Neste contexto, o actual superficiário, João Lourenço Gomes Barreiros veio informar que pretende alienar a favor de Paulo Jorge da Encarnação Veladas pelo preço de 77.500,00 € (Setenta e sete mil e quinhentos euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóvel que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nª Sr.ª da Vila sob o art. 1650) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.

5. Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 16/2008 datada de 08/01/2008.

6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Boa Esperança, bloco 2 nº 10 em Montemor-o-Novo, propriedade de João Lourenço Gomes Barreiros o qual pretende alienar a favor de Paulo Jorge da Encarnação Veladas, pelo preço de 77.500,00 € (setenta e sete mil e quinhentos euros), nos termos da proposta apresentada.

B) TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA 2008

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de Tolerâncias de Ponto para 2008

Na sequência do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18 de Janeiro de 2008, exarado na Informação nº 06/2008 de 14 do mesmo mês, propõe-se que sejam concedidas as seguintes Tolerâncias de Ponto para o corrente ano:

Dia 05 de Fevereiro – Terça-feira de Carnaval;

Dia 06 de Fevereiro – Quarta-feira de Cinzas;

Dia 24 de Março – Segunda-feira de Páscoa;

Dia 08 de Setembro – Segunda-feira da Feira da Luz;

Dia 24 de Dezembro – Véspera de Natal;

Dia 31 de Dezembro – Véspera de Ano Novo, durante a tarde, e todas as Tolerâncias de Ponto decretadas pelo Governo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Tolerâncias de Ponto para 2008.

8. PROPOSTA DE ACORDO ESPECÍFICO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO E A JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar a seguinte proposta de Acordo Específico de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira:

Nos termos do Anexo IV (Acordo sobre Gestão de Refeitórios Escolares) do Protocolo de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Foros de Vale de Figueira, para o ano 2007, é acordada, entre ambas as entidades, a actividade mencionada e as condições a elas inerentes:

Actividade: *Funcionamento do Jardim-de-infância e Refeitório Escolar de Foros de Vale de Figueira nos meses de Junho, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2007 (5 meses).*

Condições: *Para o funcionamento do Jardim-de-infância e Refeitório Escolar a Junta de Freguesia pagou vencimentos à sua funcionária Lídia de Jesus Nunes Couveiro Antonito, cujos abonos foram de 4.896,84€.*

A Câmara Municipal procede ao pagamento, à Junta de Freguesia, do valor para os abonos pagos à referida funcionária, ou seja, 4.896,84€ (quatro mil, oitocentos e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Acordo Específico de Descentralização de Competências com a Junta de Freguesia de Foros de Vale Figueira, no valor de 4.896,84 Euros para funcionamento do Jardim de Infância e Refeitório Escolar.

9. PROPOSTA DE MOÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO AO REGIME DAS REGIÕES DE TURISMO

Em nome dos eleitos da CDU o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta de Moção sobre o Novo Regime das Regiões de Turismo:

Considerando que,

- 1. O Governo aprovou no passado dia 12 de Dezembro legislação que visa a extinção das actuais Regiões de Turismo, criadas com base na vontade e competências dos Municípios, integrando outros agentes do turismo e que deram ao longo das últimas décadas um determinante contributo para o desenvolvimento turístico das Regiões e do País;*
- 2. O Governo quer substituir as actuais Regiões de Turismo por estruturas sem competências próprias, colocadas na dependência directa da administração central desvirtuando a sua natureza democrática em mais um acto de ataque à autonomia do Poder Local;*
- 3. As “novas” Regiões de Turismo são estruturas governamentalizadas e abertas e permeáveis aos grandes interesses económicos em presença no sector como mostra a intenção de fragmentar o Turismo do Alentejo e autonomizar áreas turísticas no Alqueva e no Litoral Alentejano;*
- 4. No Alentejo, ao longo dos últimos 16 anos tinha-se conseguido uma progressiva articulação do trabalho das suas Regiões de Turismo no quadro da ARTA – Associação das Regiões de Turismo do Alentejo, que tem promovido o Turismo à escala da região, tendo a sua criação sido um passo bastante importante para a promoção do Alentejo enquanto destino turístico, trabalho este agora posto em causa nomeadamente em torno da marca Alentejo;*

5. Os estatutos das novas Regiões de Turismo serão elaborados por Comissões Instaladoras designadas por despacho do Governo, não irão depender do escrutínio regional e local, sem participação das instituições locais, como garante da legitimação pela vontade regional,

a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 23 de Janeiro de 2008, decide:

a) Manifestar o seu mais profundo protesto contra mais esta lei atentatória da autonomia do Poder Local Democrático;

b) Denunciar os objectivos desta legislação e defender soluções que preservem a natureza e competências das Regiões de Turismo, de forma a que se criem estruturas que representem a necessidade e vontade regional e não estruturas sem capacidade de iniciativa totalmente dependentes da Administração Central;

c) Reconsiderar, caso entre em vigor esta legislação centralista e marginalizadora do Poder Local, a participação do Município de Montemor-o-Novo em estruturas regionais e nacionais do turismo.

O senhor Vereador João Marques salientando que a aprovação da recente legislação sobre o Regime das Regiões de Turismo vem desvirtuar completamente as funções das Regiões de Turismo, tendo-a considerado como nefasta.

O Alentejo tem tido um enorme desenvolvimento por via da ARTA e perante esta alteração à legislação a situação fica completamente desvirtuada.

Desta forma o que se pretende é o espartilhamento do Alentejo a todos os níveis, económicos, turísticos entre outros.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para salientar que esta legislação não se aplica apenas à região Alentejo, mas ao País em geral.

Disse que em seu entender não se trata de um argumento suficientemente forte.

A terminar disse que tentou localizar a legislação mas sem sucesso, por outro lado os eleitos da CDU deveriam ter fornecido informação sobre a legislação.

Tomou a palavra o senhor Presidente para informar que se trata de uma legislação geral mas com incidência e consequências importantes no Alentejo e para o concelho e que essa legislação está acessível a qualquer cidadão interessado no portal do Governo não cabendo aos Eleitos pela CDU substituir-se ao trabalho de preparação da reunião de Câmara.

Disse que se admite a possibilidade de introduzir alterações nas actuais Regiões de Turismo mas no sentido de melhorar o modelo actual, nomeadamente, incentivando a participação activa dos vários agentes de turismo e das autarquias locais. Contudo, a mudança que o Governo pretende vai exactamente no sentido contrário, isto é, governamentalizar as Regiões de Turismo, liquidar o associativismo municipal nesta área, retirar poder aos pequenos e médios agentes de turismo e favorecer os grandes interesses económicos.

Salientou de seguida o senhor Presidente que no Alentejo e a partir da Região de Turismo de Évora foram, ao longo dos últimos anos, envidados esforços de convergência tendo sido constituída a ARTA, Associação das Regiões de Turismo do Alentejo, com o objectivo de promover a Região Alentejo como destino turístico no mercado mundial.

Disse que as actuais Regiões de Turismo foram constituídas com a vontade dos Municípios e eram, de facto, associações de municípios livremente criadas que incluíam a participação de agentes económicos e até representantes do Governo. Com esta legislação tudo se altera. As novas estruturas dependem da vontade do Governo e são por ele orientadas.

Ora, acrescentou, estas questões deveriam ser ponderadas tanto mais que, afastando os Municípios e os pequenos e médios empresários da sua gestão directa, estas estruturas têm muito maior permeabilidade e podem mesmo ser dominadas pelos grandes interesses económicos.

O Governo, continuou o senhor Presidente, não abriu qualquer tipo de diálogo ou negociação com os Municípios ou mesmo com os empresários turísticos da Região.

Reafirmou que, se a legislação for alterada como o Governo pretende, é o próprio associativismo municipal que é posto em causa porque, na prática, são extintas as actuais associações de municípios que eram a base das Regiões de Turismo. Mais um direito que os Municípios perdem, mais um passo na centralização do poder, mais um ataque à autonomia do Poder Local Democrático, concluiu.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para dizer que o turismo tem crescido largamente na zona do Alentejo. Perante vários factores contemplados nesta nova legislação os agentes económicos serão marginalizados. Existem várias questões que decorrem do trabalho das Regiões de Turismo que não foram ponderados na legislação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de moção apresentada.

Os senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:

Os eleitos da CDU, na sua proposta de moção, tecem um conjunto de considerações sobre uma legislação que terá sido aprovada pelo Governo e, na sua ideia, é atentatória da autonomia do Poder Local Democrático. Não conhecemos tal legislação nem os eleitos CDU no-la apresentaram para análise. Não podemos portanto decidir com base em suposições muito menos quando elas são formuladas pela CDU.

Assim votamos contra esta proposta de Moção.

10. PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O ENCERRAMENTO DE POSTOS DA GNR NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Retomou a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino tendo dito que foi veiculada a informação do encerramento de dois postos de GNR no Concelho, concretamente Cabrela e Escoural, trata-se de uma situação grave que se aguarda com preocupação o seu impacto, sobre o presente assunto a senhora Vereadora apresentou em nome dos eleitos pela CDU, uma proposta de Tomada de Posição sobre o Encerramento de Postos da GNR no Concelho de Montemor-o-Novo, do seguinte teor:

No próximo dia 31 de Janeiro será divulgada a decisão final do Ministério da Administração Interna sobre a situação dos Postos da GNR.

Compete ao MAI a decisão política sobre esta matéria, mas enquanto autarcas temos a responsabilidade de actuar em prol do bem-estar e segurança das populações.

Pelo que, nesta matéria, é premente reiterar:

- a) O firme empenho, na manutenção de todo os Postos da GNR existentes no Concelho, privilegiando-se a proximidade como factor dissuasor do crime nas zonas rurais;*
- b) A disponibilidade de negociação, que inclua a possibilidade de alteração do actual modelo de funcionamento, tendo em vista a melhoria do serviço, mas que não inviabilize o funcionamento dos actuais postos existentes;*
- c) O acompanhamento por parte dos eleitos pela CDU de todos os desenvolvimentos desta situação e informação à população.*

O senhor Presidente acrescentou que decorreu uma reunião com a senhora Governadora Civil a qual informou que se aguarda proposta por parte dos Comandos da GNR.

O que se pretende com a presente moção é chamar a atenção que a Câmara Municipal está atenda e preocupada com o assunto em apreço.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para salientar que ainda se desconhece o que vai acontecer.

Acha que os eleitos da CDU devem ser mais concretos, por outro lado o que o preocupa é a segurança dos munícipes.

Acrescentou que o problema que aqui se coloca não é o número de postos mas sim a forma como funcionam, o que também está em causa é o cumprimento de determinadas regras.

Interveio seguidamente o senhor Vereador António Danado para discordar das palavras proferidas pelo seu antecessor. Informou que teve conhecimento de que em Cabrela e após a detenção de um delinquente o mesmo disse desconhecer que naquele localidade existia posto da GNR, como tal a existência de GNR nas localidades é só por si um motivo dissuasor.

Verifica-se ainda dificuldades de efectivos em Montemor, também por esse motivo entre outros, quando se verifica criminalidade nas Freguesias, estas forças de segurança não chegam atempadamente.

Retomou a palavra o senhor Presidente para afirmar que a CDU não se limitou a colocar apenas a questão do encerramento dos postos mas, ao contrário do afirmado, tem centrado a sua atenção no dispositivo global de segurança do concelho, nomeadamente, o número de efectivos, os equipamentos de que dispõem, a cobertura territorial dos efectivos e dos postos, a capacidade de patrulhamento e resposta a problemas de segurança, a evolução da criminalidade e da segurança no concelho.

Lembrou que quando foi proposta a diminuição das horas de abertura ao público de postos da GNR na perspectiva de que iria existir um maior reforço de segurança nas ruas e nas zonas rurais, a Câmara ponderou os argumentos e manifestou disponibilidade de colaboração para se atingir os objectivos propalados.

Sublinhou ainda que a Câmara suporta, há muitos anos, custos de requalificação de instalações da GNR apesar de não ser da sua competência e que não cobra, como seria seu direito, rendas pelo uso de instalações municipais pela GNR. Tudo isto é muito outro apoio, até gasóleo para que os carros da GNR pudessem circular, mostra um interesse geral por todo o dispositivo de segurança.

Contudo, continuou, o encerramento de postos da GNR sem qualquer discussão com as autarquias, sem qualquer negociação ou mesmo informação sobre o dispositivo de segurança é da responsabilidade do Governo e não dos Municípios.

A terminar o senhor Presidente lembrou que, embora não exista qualquer informação oficial do Governo à Câmara sobre a matéria, existe um compromisso por parte da senhora Governadora Civil de que não haveria encerramento de postos sem prévia auscultação da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia pelo que a presente proposta é oportuna e necessária para sublinhar a posição da Câmara Municipal.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra do senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de moção apresentada.

Os senhores Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:

Votamos contra a proposta dos eleitos da CDU porque a decisão, segundo as suas próprias palavras, só irá ser tomada a 31 de Janeiro e não sabemos qual será. Acresce que, sobre esta matéria, os eleitos Socialistas o que defendem é que qualquer reestruturação deve significar uma melhoria na segurança dos munícipes. Mais importante do que os postos de GNR abertos é ter uma GNR que funcione bem, garantindo a segurança dos cidadãos.

11. PROPOSTA DE MOÇÃO EM DEFESA DO PODER LOCAL DEMOCRÁTICO FUNDADO NA REVOLUÇÃO LIBERTADORA DE ABRIL

Pelo senhor Presidente foi apresentada, em nome dos Eleitos pela CDU, a seguinte proposta de Moção:
Constatando que,

1.O actual Poder Local Democrático constitui uma das maiores transformações democráticas resultantes da Revolução Libertadora de Abril que, além de ter liquidado o poder local da ditadura (nomeado pelo poder autocrático e centralista do fascismo), deu um enorme e incomparável contributo para a modernização e o desenvolvimento local, regional e nacional;

2.O actual Poder Local Democrático deve o seu reconhecido êxito às principais características e virtualidades democráticas do seu actual sistema político, nomeadamente:

- A eleição directa da Câmara (Presidente e Vereadores) pelos cidadãos;*
- A Câmara constituída no respeito pela representação proporcional aos votos das correntes políticas com expressão nos concelhos;*
- A legitimidade política de cada eleito que responde directamente perante os eleitores e não fica na dependência de outro poder ou pessoa;*
- A Câmara enquanto órgão essencialmente colectivo não obstante o reforço progressivo e negativo da presidencialização;*
- A maior participação relativa (na UE) de cidadãos em órgãos autárquicos;*
- A garantia de autonomia institucional Câmara / Juntas de Freguesia mas com a capacidade (e o legítimo direito) da intervenção e posição política das Juntas nos documentos nucleares do Município (Opções do Plano, Orçamentos, Relatório de Gestão, Conta de Gerência) com implicações nas Freguesias;*

3.No passado dia 17/1, PS e PSD apresentaram e aprovaram conjuntamente um projecto de lei na Assembleia da República que propõe a liquidação do actual Poder Local Democrático que tem funcionado e bem até hoje e a sua substituição por um outro sistema com preocupantes características e objectivos, nomeadamente:

- Acabar com a eleição directa da Câmara, impedindo os cidadãos de escolherem directamente pelo seu voto o Executivo Camarário que democraticamente preferem;
- Proceder a uma brutal concentração de poderes no Presidente da Câmara que, por exemplo, passa a escolher Vereadores que ficam na sua completa dependência e que pode “despedir” quando não acatarem as suas ordens;
- Cria sempre “maiorias absolutas” na Câmara mesmo quando o eleitorado votou maiorias relativas;
- O Executivo Camarário passa a resultar de acordos de bastidor e conveniência podendo criar “maiorias” ou “minorias” que não correspondem à percentagem e vontade manifestada nas Eleições;
- Retira o direito de voto às Juntas de Freguesia na discussão das Opções do Plano e Orçamento Municipais

4.Acresce que PS e PSD impediram que qualquer outro projecto de lei de outro partido (PCP, BE, CDS/PP) pudesse ser discutido o que indica indisponibilidade para introduzir mesmo pequenas melhorias no seu próprio projecto. PS e PSD com este projecto visam claramente:

- Estender à esfera dos Municípios a partilha bipolar do poder que vêm ensaiando noutras esferas da vida nacional;
- Reduzir a representatividade política e a participação dos eleitores na determinação da composição das Câmaras;
- Reduzir, por via administrativa, a representatividade efectiva de correntes políticas minoritárias mas com expressão nos Municípios.

5.Estamos, portanto, perante um diploma e uma intenção claras de alterar estruturalmente o sistema político democrático não para o aperfeiçoar, não para melhorar e incentivar a participação dos cidadãos mas exactamente ao contrário para reduzir substancialmente a sua democraticidade, para facilitar o nepotismo, a presidencialização e a bipolarização, para afastar os cidadãos, para opacizar a vida política, perante tão grave atentado à democracia participativa local e ao actual e provado Poder Local Democrático, a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, reunida a 23 de Janeiro de 2008, delibera:

- a) Denunciar publicamente esta tentativa de liquidar o Poder Local Democrático fundado na Revolução libertadora de Abril e substituí-lo por um outro poder local presidencialista, afastado dos cidadãos e adulterando a sua vontade manifestada pelo voto, muito mais permeável a interesses particulares e/ou de grupo, democraticamente muito empobrecido;
- b) Alertar os Montemorenses e os cidadãos em geral para a intenção de os impedir que votem e determinem directamente a sua Câmara Municipal bem como da desqualificação das Juntas de Freguesia;
- c) Sublinhar que o actual Poder Local Democrático que, em geral mostrou adequar-se às necessidades democráticas e de desenvolvimento local e do país, pode ser aperfeiçoado (desconcentração de poderes do Presidente da Câmara, mais garantias de fiscalização e de oposição, reforço dos poderes da Assembleia Municipal) aprofundando as suas características democráticas;
- d) Apelar à Assembleia da República para que, em defesa da qualidade da nossa democracia, procure consensualizar (e não fracturar) posições em questões estruturantes do nosso sistema político como é o caso do Poder Local;
- e) Apelar aos restantes órgãos de soberania, nomeadamente Presidente da República e Tribunal Constitucional, para que impeçam esta descaracterização do nosso sistema democrático e contribuam para incentivar a participação democrática dos cidadãos e o aprofundamento da nossa democracia.

O senhor Presidente acrescentou ainda que a alteração do sistema político é uma questão que há muito tempo vem sendo discutida.

Nesta perspectiva existiam duas posições, uma que visava a melhoria do actual sistema, que reforçaria os aspectos menos conseguidos, outra posição que visaria a alteração profunda.

Este projecto determina que os cidadãos deixem de eleger directamente as Câmara Municipais e a transformação das maiorias relativas em maiorias absolutas. Existe uma super concentração de poderes

no Presidente da Câmara que vão potenciar a possibilidade de aumentar questões menos correctas, bem como gera um desequilíbrio muito grande.

Considerou que não se trata de uma alteração benéfica para a democracia.

A legislação prevê ainda uma discriminação de eleitos, atendendo a que existem documentos que são votados apenas por alguns eleitos.

Em conclusão disse tratar-se de um projecto profundamente negativo que em nada melhora a democracia local, acrescentando ainda um problema maior que decorre da concentração de poderes no Presidente da Câmara.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Rogério Pinto para dizer que esta legislação contempla questões complexas e não consensuais. Por exemplo, aquilo que os eleitos CDU apresentam como grande mal do projecto é um aspecto com o qual concorda, ou seja, aceita a lista única e que o Presidente escolha os seus Vereadores, dizendo que para isso devia haver condições para que a Assembleia Municipal pudesse exercer um controle efectivo sobre o executivo camarário. Disse ainda que uma coisa com o qual jamais concordaria era se a lei viesse a extinguir os pequenos partidos, os quais são absolutamente necessários à democracia.

Retomou a palavra o senhor Presidente para referir que o senhor Vereador Rogério Pinto reconhece que a oposição podia ter um papel mais importante nos Executivos Camarários desde que tivessem outros direitos e condições para exercer as suas funções e é isso mesmo que seria uma alteração positiva ao actual sistema, isto é, alargar os direitos e condições de trabalho dos Vereadores da Oposição.

Referiu que faz toda a diferença realizar reuniões de Câmara onde os presentes e membros são da mesma força política e não há fiscalização nem discussão sobre as matérias e deliberações e aquelas reuniões em que está presente a oposição.

Disse ainda que uma excessiva concentração de poderes no Presidente da Câmara facilita a falta de transparência, o tráfico de influências, a dependência política e mesmo fenómenos de corrupção como, aliás, é comprovável mesmo em democracias mais consolidadas.

Referiu que durante longos anos, e a seu ver bem, as várias forças políticas entenderam que a legislação estruturante do sistema ou do regime político deveria ser aprovada com base num consenso alargado. Por exemplo, as primeiras Leis das Finanças Locais e a Lei do actual sistema político do Poder Local foram aprovadas por unanimidade. Ora, agora quer-se impor a visão apenas do PS e do PSD onde existem, disse, muitos eleitos locais que nem sequer concordam com o proposto.

Acrescentou que a Assembleia da República deveria promover uma discussão e um consenso alargado na elaboração deste diploma.

A concluir o senhor Presidente afirmou que se está a tentar parlamentarizar e pessoalizar o Poder Local sem atender às suas especificidades e à boa experiência existente e este caminho irá levar a uma redução drástica da democraticidade do Poder Local e a um maior afastamento dos cidadãos.”

Em nova intervenção o senhor Vereador Rogério Pinto disse que certamente os nossos governantes quando alteram a legislação têm como intenção e objectivo que melhorar a situação dos portugueses e do país e por isso acha errado os ataques às intenções.

A concluir disse que os Vereadores da oposição não têm expressão na vida autárquica, por não serem eleitos a tempo inteiro, e não dispõem de tempo, atendendo a que têm a sua vida profissional.

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para afirmar que sente esta situação como que se de uma linha vertical se tratasse, ou seja, os autarcas foram eleitos pelo povo, como tal sente que devem agir em conformidade para com quem os elegeu e respeitar a sua vontade, e perante esta alteração à lei todos os poderes concentram-se no Presidente da Câmara o que desvirtua a eleição directa do povo.

Os directores representam quem os nomeia e como tal respondem por essa nomeação.

Acha que o papel da oposição é importante para alteração de procedimentos, no contributo concreto para decisões, entre outras situações igualmente importantes. Existem excelentes trabalhos a nível nacional elaborados por parte da oposição.

Com a aplicação desta alteração à lei, tem algum receio que surjam situações menos correctas e que não transpareçam para o exterior, por outro lado implica ainda que os vereadores para manter a sua posição obedeçam a tudo mesmo discordando das decisões do Presidente da Câmara.

Tomou seguidamente a palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino para referir que o senhor Vereador Rogério Pinto na sua anterior intervenção desvalorizou o papel da oposição, o que não concorda.

Considerou também que se trata de uma questão particularmente grave a retirada do voto dos Presidentes de Junta de Freguesia.

Em conclusão disse que o que está retratado neste diploma é mais uma desvalorização ao Poder Local Democrático, que em conjugação com a legislação recentemente publicada, pretende desvirtuar a sua actuação.

Retomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto tendo dito que deve existir uma explicação para a edição deste diploma, pois por certo não pretendem prejudicar os eleitos do seu partido.

Interveio seguidamente da palavra o senhor António Danado para afirmar que atendendo ao pacote legislativo que tem sido publicado recentemente, tem algumas dúvidas que este diploma não tenha um intuito intencional. O seu objectivo é extinguir os pequenos partidos políticos entre outras situações igualmente graves.

A concluir o senhor Vereador Adriano Chaveiro disse estar a aguardar a decisão final, no entanto perante o que aqui foi exposto, existem situações que discorda por completo.

Acha que se este diploma for aplicado formam-se anarquias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores do PS, aprovar a proposta de moção apresentada.

Os senhores Vereadores eleitos pelo PS apresentaram a seguinte declaração de voto:

Os eleitos CDU acham que eles são o Poder Local Democrático e que só eles defendem esse Poder Local democrático, mas esquecem-se que a esmagadora maioria dos órgãos desse Poder Local Democrático em todo o país estão ocupados por autarcas que não são eleitos CDU mas sim de outros Partidos, nomeadamente os que são acusados nesta proposta de pretender acabar com esse Poder Local Democrático.

Não conhecemos a proposta que está em discussão, mas do que vamos sabendo há aspectos com os quais concordamos e outros de que discordamos. Mas estamos certamente discordantes do tipo de verborreia utilizado na presente proposta e por isso votamos contra ela.

12. PROPOSTA DE ACTA Nº 24 DE 12/12/07

A apreciação da presente acta transitou para a reunião de Câmara seguinte.

7. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES

No presente ponto da ordem de trabalhos compareceu o senhor José de Matos Júnior representante da Associação de Solidariedade Social – O Girassol de S. Geraldo.

Iniciou a sua intervenção dizendo que o assunto pelo qual aqui se deslocou foi a sua terra S. Geraldo, localidade que tem muito orgulho.

Referiu-se seguidamente ao Centro Cultural da localidade e ao seu excelente funcionamento ao longo dos 34 anos da sua edificação.

Salientou que o Girassol é para si uma paixão, instituição que ajudou a fundar, e que actualmente está bem consolidado e em bom funcionamento, no entanto futuramente o seu destino é uma incógnita, o que auferem apenas sobre 72% das despesas.

Percorrem cerca de 100 km diários no apoio domiciliário, o que significa gastos avultados em gasóleo e manutenção da carrinha.

Informou seguidamente que prestam apoio domiciliário a 20 utentes dispersos por vários montes, à cerca de 4 anos.

O Girassol tem um trabalho meritório reconhecido no entanto apenas por palavras porque em termos de apoio monetário a situação é mais complicada.

A sua perspectiva era a abertura de mais valências no entanto sem apoio não lhes é possível.

Informou que os processos de candidatura são exclusivamente elaborados pela Direcção do Girassol, foi que se verificou recentemente com a candidatura ao programa Pares, a qual foi excluída por restrições orçamentais.

Sempre receberam de bom grado todas as pessoas que a eles se dirigiram, bem como convidaram pessoas a visitar a instituição no sentido de dar conhecimento do trabalho desenvolvido.

Disse que em seu entender, a instituição tem um trabalho meritório reconhecido como tal tem direitos, e um desses direitos é a concessão de financiamento, neste âmbito solicitou apoio para que o Ministro visita a instituição.

A concluir disse ser conhecedor das competências da Câmara Municipal e da sua boa vontade, assim solicitou apoio para a subsistência da instituição.

Informou ainda que foi contactado pelo Gabinete da Senhora Governadora Civil para a realização de uma reunião, no âmbito do Programa Pares.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para agradecer a presença, o empenhamento e o interesse do senhor José de Matos.

Salientou que o Concelho de Montemor tem uma notável actividade no âmbito das instituições sem fins lucrativos.

Lembrou que há pouco mais de uma década apenas o Abrigo dos Velhos Trabalhadores dava apoio com internamento aos idosos do concelho e que a Câmara tomou, então, a iniciativa de realizar uma reunião com as instituições de solidariedade social do concelho para coordenar esforços e colaboração. Daí resultou a elaboração de projectos candidatados, à data, ao programa nacional PILAR sendo que dos 10 projectos aprovados para o Alentejo, 4 destinaram-se ao Concelho de Montemor. Foi possível, a partir daí, dar um salto qualitativo no apoio aos idosos no concelho tendo atingido hoje um valor de cobertura muito superior à média nacional mas ainda assim insuficiente, razão pela qual a Câmara continua a dar prioridade à criação e expansão desta área social. Além disso, desta forma responde-se a um problema social e simultaneamente cria-se emprego e dinamiza-se a economia concelhia.”

Neste âmbito e em várias reuniões que teve oportunidade de participar, alertou para a necessidade de uma particular atenção à faixa etária mais idosa.

Todas as tendências indicam para a continuação de um envelhecimento da população, neste âmbito a Câmara Municipal tem prestado apoio à associações do concelho a vários níveis.

No que se refere ao Programa PARES a Câmara Municipal enviou documentos sobre as prioridades para o concelho de Montemor na qual está incluída O Girassol.

Disse ainda o senhor Presidente que compreendendo a opção pelo apoio domiciliário no entanto considerou indispensável que aumente a componente de internamento.

Disse que a autarquia partilha das preocupações destas associações e o que compete à Câmara Municipal será assegurado, no entanto é indispensável a aprovação de candidaturas, sendo esta uma garantia para manter um acordo com a Segurança Social.

Disse ter expectativa de encontrar uma solução, considerou que o Girassol tem sido um exemplo de sucesso no qual persistiu o empenhamento das pessoas que o dirigem.

Informou a terminar que o 1º Ministro deslocar-se-á ao Alentejo onde pretende reunir com os Presidentes de Câmara, sendo que nessa altura é sua intenção transmitir algumas questões preocupantes do concelho, nomeadamente as questões sociais.

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para dizer que conhece bem o percurso do Girassol, dispensando os elogios porque já foram aqui expressos.

Manifestou a sua preocupação pela continuidade destas Associações as quais têm desempenhado um trabalho meritório.

O senhor Vereador João Marques explicou ainda porque é que o Governo apoia os projectos para a infância em detrimento das instituições para idosos.

Na sua perspectiva o futuro será mais complexo. O Girassol surge como o exemplo de uma boa prática onde imperou a persistência, perseverança, e dinâmica, o que constitui uma mais valia para a continuidade da instituição.

Salientou também o apoio prestado pelo Girassol à autarquia e restante comunidade, na confecção de refeições para os alunos da escola.

Presente ainda no período reservado ao atendimento de munícipes, esteve a Comissão de Utentes do Serviços Públicos, na pessoa da D. Sandra Matias a qual transmitiu que esta Comissão luta pelo não encerramento dos Serviços Públicos, entre os quais os de S. Geraldo, localidade que tem sido atingida por esta situação, nomeadamente o encerramento do posto Médico e da Escola.

Mostraram total disponibilidade para apoio e colaboração para com O Girassol, bem como, para todas as outras entidades que igualmente forem alvo desta situação.

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que o Posto Médico encerrou no entanto está na perspectiva na sua reabertura, atendendo a que houve um compromisso de equacionar essa possibilidade.

Relembrou que a Câmara está a desenvolver o processo para a criação do parque Integrado de Saúde, e possivelmente neste âmbito poder-se-á reverter a situação.

Referiu-se seguidamente à Escola de S. Geraldo para informar que foi alvo de uma grande recuperação, os alunos dos montes foram transportados para aquela escola para garantir um maior número, no entanto pelo rácio não foi possível a continuação do seu funcionamento.

A concluir salientou a dinâmica e empenhamento da população de S. Geraldo.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,